



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 10/2006

Brasília - DF, 10 de março de 2006.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 10/2006
Brasília - DF, 10 de março de 2006.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 255-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

Prorroga o prazo de que trata o art. 2º da Portaria Normativa nº 75/MD, de 10 de fevereiro de 2005...7

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 279-MD/MP, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Distribuição de Funções Gratificadas e de Cargos de Direção das Instituições de Ensino do Comando do Exército.....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082-A, DE 1º DE MARÇO DE 2006.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel identificado pelo Termo de Entrega da Gerência Regional de Patrimônio da União no Distrito Federal, Lv nº 04, Fls 93/95, de 1º de março de 2006, em processo de desmembramento do imóvel pertencente à União Federal, com Relatório de Informação Patrimonial nº 9701 24685.500-4 e Matrícula nº R.1/58455 (Livro 2, do Registro Geral do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília, em 22 de abril de 1994), denominado Pátio Ferroviário, situado em Brasília-DF.....8

PORTARIA Nº 097, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Altera o art. 15 das Normas Básicas de Radioproteção no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 701, de 14 de novembro de 2003.....9

PORTARIA Nº 099, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Estabelece a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no Âmbito do Exército e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 100, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Extingue o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.....11

PORTARIA Nº 102, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Aprova as Instruções Gerais para Aplicação dos Recursos Financeiros Oriundos da Arrecadação da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados (IG 10-64) e dá outras providências.....11

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 04-D Log, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

Cassa certificado de Registro (CR).....14

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001-SEF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Aprova as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar14

PORTARIA Nº 002-SEF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a regularização de organizações militares do Comando do Exército perante a Secretaria da Receita Federal.....18

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Considera Cargo Vago.....19

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Exclusão do Serviço Ativo do Exército.....19

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 253-DESF/SEC/MD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Torna insubsistente seleção para matrícula no Curso de Estado- Maior de Defesa (CEMD), da Escola Superior de Guerra, em 2006.19

PORTARIA Nº 270/GABINETE, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Comandante do Exército, a se afastar do País.....19

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 280-SELOM, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Composição de Grupo de Trabalho para estudar e propor a criação e ativação de um Centro de Informações de Transporte (CITrans).....20

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Designação para a função de Instrutor do Instituto do Hemisfério Ocidental para Cooperação de Segurança (WHINSEC), nos Estados Unidos da América.....20

PORTARIA Nº 084, DE 2 DE MARÇO DE 2006.

Agregação de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros.....21

PORTARIA Nº 085, DE 2 DE MARÇO DE 2006.

Reversão de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros.....21

PORTARIA Nº 086 DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) sem efeito.....21

<u>PORTARIA Nº 087, DE 3 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Designação para participar de viagem de instrução.....	21
<u>PORTARIA Nº 088, DE 3 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Designação para participação em reunião de trabalho.....	22
<u>PORTARIA Nº 089, DE 3 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Designação de oficial para acompanhar o Comandante do Exército em evento no exterior.....	22
<u>PORTARIA Nº 090, DE 3 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Designação para participação em reunião de trabalho e em evento internacional.....	23
<u>PORTARIAS Nº 091 A 094, DE 3 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.	23
<u>PORTARIAS Nº 095 E 096, DE 3 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Exoneração de oficial	24
<u>PORTARIA Nº 098, DE 3 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Substituição temporária do Comandante do Exército.....	25

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

<u>PORTARIA Nº 020-S/2-DAPROM, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Apostilamento.....	25

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nº 030 A 032-SGEx, DE 6 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	25
<u>PORTARIA Nº 033-SGEx, DE 8 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	31
<u>PORTARIAS Nº 034 A 036-SGEx, DE 8 DE MARÇO DE 2006.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	33
<u>NOTA Nº 001-SG/2.4-SGEx, DE 8 DE MARÇO DE 2006.</u>	
AGRACIADOS COM A MEDALHA "BARTOLOMEU DE GUSMÃO" – PUBLICAÇÃO.....	36

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 255-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

Prorroga o prazo de que trata o art. 2º da Portaria Normativa nº 75/MD, de 10 de fevereiro de 2005.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por doze meses, a contar da data de publicação desta Portaria Normativa, o prazo de que trata o art. 2º da Portaria Normativa nº 75/MD, de 10 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 2 de março de 2006 – Seção 1).

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 279-MD/MP, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Distribuição de Funções Gratificadas e de Cargos de Direção das Instituições de Ensino do Comando do Exército.

OS MINISTROS DE ESTADO DA DEFESA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, resolvem:

Art. 1º O Anexo da Portaria Interministerial nº 816/MD/MP, de 24 de agosto de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria Interministerial.

Art.2º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO COMANDO DO EXÉRCITO

Instituição	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4	Subtotal	CD-4	Total
Departamento de Ciência e Tecnologia	1				1	2	3
Instituto Militar de Engenharia	3	15	42		60		60
Departamento de Ensino e Pesquisa						2	2

Instituição	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4	Subtotal	CD-4	Total
Centro de Estudos de Pessoal	1	10			11	1	12
Colégio Militar de Brasília	2	5	15	66	88		88
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/CMB/BH	1	3	5	17	26		26
Colégio Militar de Curitiba	1	1	5	17	24		24
Colégio Militar de Campo Grande	1	1	5	17	24		24
Colégio Militar de Fortaleza	1	4	16	27	48		48
Colégio Militar de Juiz de Fora	1	1	5	17	24		24
Colégio Militar de Manaus	1	3	11	27	42		42
Colégio Militar de Porto Alegre	1	4	15	38	58		58
Colégio Militar de Recife	1	2	5	17	25		25
Colégio Militar do Rio de Janeiro	1	4	13	52	70		70
Colégio Militar de Santa Maria	1	1	5	15	22		22
Escola de Administração do Exército/ CMB/Salvador	1	3	10	22	36		36
Escola Preparatória de Cadetes do Exército	1	4	6	6	17		17
T o t a l	19	61	158	338	576	5	581

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 7 de março de 2006 – Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082-A, DE 1º DE MARÇO DE 2006.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel identificado pelo Termo de Entrega da Gerência Regional de Patrimônio da União no Distrito Federal, Lv nº 04, Fls 93/95, de 1º de março de 2006, em processo de desmembramento do imóvel pertencente à União Federal, com Relatório de Informação Patrimonial nº 9701 24685.500-4 e Matrícula nº R.1/58455 (Livro 2, do Registro Geral do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília, em 22 de abril de 1994), denominado Pátio Ferroviário, situado em Brasília-DF.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o estabelecido pelo Termo de Convênio nº EME 05-094-00, de 7 de novembro de 2005, em conformidade com o encargo prescrito no Termo de Entrega da Gerência Regional de Patrimônio da União no Distrito Federal, Lv nº 04, Fls 93/95, de 1º de março de 2006, da forma como propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do domínio pleno do imóvel identificado pelo Termo de Entrega da Gerência Regional de Patrimônio da União no Distrito Federal, Lv nº 04, Fls 93/95, de 1º de março de 2006, com área de 4.152.918,50 m² (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito vírgula cinquenta metros quadrados), ainda não cadastrado no Sistema Patrimonial do Departamento de Engenharia e Construção, em processo de desmembramento do imóvel pertencente à União Federal, com Relatório de Informação Patrimonial nº 9701 24685.500-4 e Matrícula nº R.1/58455 (Livro 2, do Registro Geral do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília, em 22 de abril de 1994), denominado Pátio Ferroviário, situado entre a Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA),

Estrada Parque Ceilândia (EPCL), Estrada Parque Agrupamento de Cavalaria (EPAC), Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte (SAAN) e 1º Regimento de Cavalaria de Guarda, S/N em Brasília-DF.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Construção para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Altera o art. 15 das Normas Básicas de Radioproteção no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 701, de 14 de novembro de 2003.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 15 das Normas Básicas de Radioproteção no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 701, de 14 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15.

IV -

.....

i) colocá-lo sobre o avental de chumbo, na altura do coração, quando estiver usando este meio de proteção;

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Estabelece a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no Âmbito do Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Gabinete do Comandante do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no Âmbito do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Gabinete do Comandante do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA O COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR NO ÂMBITO DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e a execução das ações necessárias para aperfeiçoar o processo de seleção de oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar, estabelecendo providências a serem desenvolvidas pelo Departamento-Geral de Pessoal (DGP), em conjunto com o Gabinete do Comandante do Exército.

2. REFERÊNCIA

Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (IG 10 - 85), aprovadas pela Portaria nº 930, de 15 de dezembro de 2005.

3. CONCEPÇÃO

a. A seleção de oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de organização militar objetiva escolher, dentre os universos considerados, aqueles que reúnam as melhores condições para exercer a atividade que se constitui em questão de honra e destaque para o profissional militar.

b. Procura-se, ainda, no processo seletivo, conciliar os mais capacitados, selecionados pelo perfil e suas potencialidades, com a natureza específica de cada OM, considerando os aspectos operacionais, administrativos e comunitários.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. O processo de seleção para o Comando, Chefia ou Direção deverá priorizar a necessidade do serviço, avaliar o mérito de cada militar no universo considerado e, sempre que possível, conciliar o interesse pessoal.

b. Estipulando como ano "A", o segundo ano de comando, chefia ou direção do militar, estimular a permanência em "A+1" do comandante, chefe ou diretor que esteja em condições de concorrer à matrícula no CPEAEx, ou cursos congêneres, e às missões de caráter permanente, em "A+1 e A+2".

c. Analisar criteriosamente a concessão de adiamentos para os oficiais mais antigos, dentro do universo considerado, visando evitar que, particularmente para as OM localizadas em guarnições isoladas e/ou grandes centros urbanos, sejam selecionados majores ou tenentes-coronéis recém-promovidos.

d. Movimentar, sempre que possível, o oficial oriundo de missão no exterior para a guarnição na área do Grande Comando enquadrante da OM para a qual foi nomeado Comandante, Chefe ou Diretor. Desta maneira, evitar-se-ão movimentações desnecessárias.

e. Coerente com a política de valorização dos oficiais QSG, considerar a possibilidade de nomeação desses oficiais para o Comando de OM operacionais.

f. Selecionar algumas OM para a nomeação de oficiais voluntários ao 2º Comando, estimulando principalmente aqueles considerados mais capacitados.

g. Divulgar a seleção de Comandante, Chefe ou Diretor de OM, nível Unidade, se possível, no primeiro semestre do ano "A", permitindo ao Departamento-Geral de Pessoal (DGP) e aos oficiais nomeados tempo hábil para as providências devidas.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

a. Ao DGP, como condutor das ações na fase preparatória, compete:

- 1) manter estreita ligação com o Gabinete do Comandante do Exército;
- 2) conceder adiamentos, considerando as orientações gerais;
- 3) estabelecer os universos de oficiais a serem analisados no processo de seleção; e

4) encaminhar ao Gabinete do Comandante do Exército toda a documentação correspondente à fase preparatória, observando o prazo previsto para 31 de março do ano “A”.

b. Ao Gabinete do Comandante do Exército, como condutor da fase decisória, compete:

1) manter estreita ligação com o DGP, da fase preparatória até o final do processo seletivo; e

2) elaborar as propostas de nomeação, considerando as orientações gerais, apresentando-as para apreciação e decisão deste Comandante.

PORTARIA Nº 100, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Extingue o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Colégio Militar de São Paulo, com sede em São Paulo-SP, e subordinado à Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 095-Reservada, de 22 de dezembro de 1995.

PORTARIA Nº 102, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Aprova as Instruções Gerais para Aplicação dos Recursos Financeiros Oriundos da Arrecadação da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados (IG 10-64) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto nas Leis nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, de acordo com o que propõe o Departamento Logístico e ouvida a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Aplicação dos Recursos Financeiros Oriundos da Arrecadação da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados (IG 10-64), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 175, de 28 de fevereiro de 1984.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (IG 10-64)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DAS REFERÊNCIAS.....	2º
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS.....	3º/4º
CAPÍTULO IV - DA CAPTAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	5º/6º
CAPÍTULO V - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS.....	7º
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8º/10

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º As presentes Instruções Gerais (IG) destinam-se a regular a aplicação, pelo Departamento Logístico (D Log), dos recursos gerados pela cobrança da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados.

CAPÍTULO II DAS REFERÊNCIAS

Art. 2º A legislação de referência é a seguinte:

I - Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFPC;

II - Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e dispõe sobre a cobrança de taxas para registro de armas; e

III - Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004 - Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º Estabelecer normas relacionadas com a gestão dos recursos oriundos da cobrança da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados.

Art. 4º Determinar os procedimentos a serem adotados para o planejamento das despesas e a consequente distribuição dos recursos aos órgãos que deverão realizá-las.

CAPÍTULO IV DA CAPTAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 5º O recolhimento das Taxas e das Multas prescritas na Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003, e no Anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, será feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), nas agências do Banco do Brasil S/A, em Conta Única do Tesouro Nacional e vinculado à conta *Fundo do Exército*, mediante codificação própria e com escrituração distinta, conforme procedimentos orientados pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e difundidos pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) e sua rede de fiscalização, às pessoas físicas e jurídicas interessadas.

Art. 6º Os recursos gerados pela cobrança da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados e de multas aplicadas pelo Comando do Exército, terão aplicação compatível com despesas que envolvam diretamente a Fiscalização de Produtos Controlados, bem como as despesas de apoio administrativo que visem otimizá-las para melhor atender a essas atividades, enquadráveis nas seguintes Naturezas de Despesa (ND):

I - **3390.15 - DIÁRIAS:** destinadas à alimentação e pousada em apoio aos Planos de Vistoria e de Vistoria Técnica da Rede de Fiscalização de Produtos Controlados;

II - **3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO:** material de expediente; combustíveis e lubrificantes; suprimento de informática; material de limpeza e higiene; material para manutenção de bens imóveis; material elétrico; material para áudio, vídeo e foto; material para manutenção de veículos; material para a realização de eventos e simpósios;

III - **3390.33 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS:** destinadas ao deslocamento em apoio aos Planos de Vistoria e de Vistoria Técnica da Rede de Fiscalização de Produtos Controlados;

IV - **3390.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:** manutenção/conservação de veículos; treinamento ou estágio de pessoal para a atividade de fiscalização de produtos controlados; manutenção ou conservação de máquinas; manutenção/conservação de bens móveis de outras naturezas; manutenção/conservação/adaptação de bens imóveis; confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas; assinaturas de periódicos e atividades; locação/aquisição de “software”; locação de bens móveis de outras naturezas; concessionárias de serviços públicos; serviço de processamento de dados; serviço de áudio, vídeo e foto; serviço de fretes e transporte de encomendas; licenciamento de veículos; seguro de veículos; serviços para a realização de eventos e simpósios;

V - **4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:** aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para áudio, vídeo e foto; manuais, livros técnicos ou programas informatizados semelhantes; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; equipamentos de processamento de dados; mobiliário em geral; peças não incorporáveis em móveis; veículos de tração mecânica.

CAPÍTULO V DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Art. 7º Os recursos recolhidos ao Tesouro Nacional e vinculados à conta Fundo do Exército (Fex), em decorrência das Leis nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003, e nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, serão distribuídos por meios eletrônicos “on line” às Unidades Gestoras (UG) integrantes da Rede de Fiscalização, mediante Notas de Crédito (NC), via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em cumprimento ao plano de aplicação elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), aprovado e encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) pelo Departamento Logístico (D LOG).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, em cumprimento ao inciso V do Art. 28 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, deverá elaborar trabalhos estatísticos que permitam uma estimativa de receita e a programação de distribuição de recursos à Rede de Fiscalização.

Art. 9º Em qualquer ano, se a arrecadação superar os limites de crédito estabelecidos na Lei dos Orçamentos Anuais (LOA), a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) informará ao Departamento Logístico (D Log) para que providencie o encaminhamento do pedido de crédito suplementar.

Art. 10. As Unidades Gestoras (UG) aplicarão os recursos distribuídos pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF), de acordo com as normas em vigor, constantes do Manual SIAFI.

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 04-D Log, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

Cassa certificado de Registro (CR).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001; de acordo com o previsto no artigo 252 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 e de acordo com o que propõe a Diretoria Fiscalização de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Cassar o Certificado de Registro (CR) de número 1046-SFPC/7, pertencente à firma DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS ARMAS-ME.

Art. 2º Determinar que o Comandante da 7ª Região Militar providencie os atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001-SEF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Aprova as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 14, do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças – R/25, aprovado pela Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército e da competência que lhe foi delegada pelas alíneas l) e m), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 026-SEF, de 09 de dezembro de 1987.

NORMAS PARA A CONCESSÃO OU CASSAÇÃO DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E PARA A VINCULAÇÃO OU DESVINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE	1º
CAPÍTULO II - DO OBJETIVO	2º
CAPÍTULO III - DA UNIDADE GESTORA	3º
CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	4º/10
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA SEF	11
CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS	12/14

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º As presentes Normas têm por finalidade regular a concessão e a cassação de autonomia administrativa, bem como a vinculação e a desvinculação administrativa de organização militar (OM) do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 2º As presentes Normas têm por objetivo estabelecer as condições e os procedimentos a serem seguidos pelos diversos órgãos participantes dos processos de concessão ou cassação de autonomia administrativa de OM, bem como os de vinculação ou desvinculação administrativa de OM.

CAPÍTULO III DA UNIDADE GESTORA

Art.3º A Unidade Gestora (UG) é uma OM com estrutura própria e meios necessários (material e pessoal) para gerir recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais da União e de terceiros, à qual foi concedida autonomia administrativa, cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas, na conformidade dos artigos 81 e 82 do Decreto-lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único. A OM que não possui autonomia administrativa deve estar vinculada, administrativamente, a uma UG.

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Art. 4º No âmbito da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), a Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) é o órgão responsável pelos estudos para a concessão ou cassação de autonomia administrativa de OM, bem como, para a vinculação ou desvinculação administrativa de OM.

Art. 5º São condições necessárias para a concessão da autonomia administrativa:

I - a existência no quadro de cargos previstos (QCP) de agentes executores diretos da administração, ou seja, fiscal administrativo e encarregados dos setores de pessoal, finanças, material e aprovisionamento, este último, somente quando a OM possuir rancho organizado;

II – a existência de instalações adequadas para o exercício das atividades a serem desenvolvidas pelos agentes executores diretos da administração, citados no inciso I deste artigo; e

III – a existência de militares ou servidores civis para serem os responsáveis pela conformidade de suporte documental (titular e substituto).

Art. 6º Os processos de concessão ou de cassação de autonomia administrativa, bem como os de vinculação ou de desvinculação administrativa de uma OM, originam-se por intermédio de :

I - atos de criação, extinção, transformação e mudança de denominação ou de sede de OM; e

II - estudos realizados pela SEF.

Art. 7º No caso de criação de OM, após a publicação do respectivo ato legal, a SEF inicia, imediatamente, os procedimentos necessários para a concessão da autonomia administrativa ou para a vinculação administrativa da OM.

Art. 8º Quando se tratar de extinção de OM, assim que for publicado o respectivo ato legal, a SEF adotará as providências necessárias para a cassação da autonomia administrativa ou para a desvinculação administrativa da OM.

Art. 9º Quando se tratar de transformação, mudança de denominação ou de sede de uma OM, a SEF iniciará os estudos para verificar a necessidade de alteração da situação administrativa vigente, tão logo tenha sido publicado o respectivo ato legal.

Art. 10. Para a concessão de autonomia administrativa, a OM deverá encaminhar à SEF, por intermédio do canal de comando, expediente contendo as informações a seguir:

- número da portaria que define a situação administrativa atual (anexar cópia da mesma);

II - informações sobre a existência, no QCP da OM, dos agentes da administração necessários, de acordo com o disposto nestas Normas;

III - informações sobre a existência, na OM, de militares ou servidores civis em condições de serem responsáveis pela conformidade de suporte documental (titular e substituto);

IV - considerações sobre os meios e as condições físicas mínimas necessárias ao desenvolvimento das atividades dos agentes da administração;

V - parecer favorável do comando enquadrante da OM, para a concessão da autonomia administrativa; e

VI - outras informações julgadas relevantes pelo Comandante da OM.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA SEF

Art. 11. São atribuições da SEF, de suas diretorias e do Centro de Pagamento do Exército (CPEX), participantes do processo de concessão ou de cassação de autonomia administrativa, bem como do relativo à vinculação ou desvinculação administrativa de OM:

I - SEF:

a) encaminhar à DGO toda a documentação recebida e determinar a realização de estudos no sentido de avaliar a necessidade e a viabilidade de se conceder ou cassar a autonomia administrativa da OM, bem como de se vincular ou desvincular administrativamente a OM;

b) receber da DGO os estudos realizados e as minutas de portarias;

c) emitir as portarias, providenciar as suas publicações no Boletim do Exército (BE) e no Diário Oficial da União (DOU), quando for o caso; e

d) realizar as alterações necessárias de usuários no “Subsistema Senha” do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) .

II – DGO :

a) realizar os estudos necessários no sentido de avaliar a necessidade e a viabilidade de se conceder ou cassar a autonomia administrativa da OM, bem como de se vincular ou desvincular administrativamente a OM;

b) despachar com o Secretário de Economia e Finanças, após a conclusão dos estudos realizados, a proposta da DGO em forma de memória, para decisão;

c) cumprir a decisão do Secretário de Economia e Finanças;

d) elaborar as minutas de portarias tratando da alteração de situação administrativa da OM e encaminhá-las à SEF; e

e) providenciar a alteração do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da OM envolvida no processo, junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), quando for o caso.

III - Diretoria de Contabilidade:

a) providenciar, de acordo com o domicílio bancário informado pela UG que recebeu autonomia administrativa, a abertura da conta única junto à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ;

b) acompanhar, junto à Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) de vinculação da UG que recebeu autonomia administrativa ou teve sua autonomia cassada, as providências adotadas para a realização dos ajustes contábeis necessários no SIAFI; e

c) realizar a inativação e/ou exclusão da UG no SIAFI, se for o caso.

IV - CPEX:

a) implantar o código de OM (CODOM) da UG, no Sistema Automático de Pagamento de Pessoal (SIAPPES), quando for o caso;

b) excluir o CODOM no SIAPPES, no caso de cassação de autonomia administrativa, por extinção de OM; e

c) regularizar o CODOM no SIAPPES, quando se tratar de cassação de autonomia administrativa de UG, por outros motivos que não seja o de extinção de OM.

CAPÍTULO VI DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 12. A portaria que atribuir ou modificar a situação administrativa de uma ou mais OM deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

I - números do CODOM e as sedes das OM envolvidas; e

II – a data a partir da qual passará a vigorar a situação administrativa definida pela portaria em questão.

Art. 13. A portaria que tratar de cassação da autonomia administrativa de uma UG deverá conter, também, a designação da UG sucessora, quando for o caso, para fins da guarda da documentação do suporte documental, dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, bem como para declarar, junto à SRF, o imposto de renda retido na fonte de fornecedores, pagos no período que antecedeu à cassação da autonomia administrativa.

Art. 14. Os casos não previstos nestas Normas deverão ser submetidos à apreciação do Secretário de Economia e Finanças.

PORTARIA Nº 002-SEF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a regularização de organizações militares do Comando do Exército perante a Secretaria da Receita Federal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Declarar, para fins de comprovação junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), que as organizações militares do Exército, abaixo relacionadas, não executam parcela do orçamento da união, por motivo de não possuírem autonomia administrativa.

I - 16ª Base Logística - CNPJ nº 00.394.452/0125-35;

II - 30ª Circunscrição de Serviço Militar - CNPJ nº 00.394.452/0171-70;

III - 2º Batalhão Logístico - CNPJ nº 00.394.452/0104-00;

IV - 6º Batalhão de Infantaria Leve - CNPJ nº 00.394.452/0049-40;

V - Comando do Comando Militar do Sudeste - CNPJ nº 00.394.452/0190-33;

VI - Diretoria de Assuntos Culturais - CNPJ nº 00.394.452/0511-90;

VII - Diretoria de Especialização e Extensão - CNPJ nº 00.394.452/0282-96; e

VIII - Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento - CNPJ nº 00.394.452/0283-77.

Art. 2º Determinar ao preposto do Comandante do Exército, perante o cadastro nacional da pessoa jurídica da SRF, que adote as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA DEFESA
DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Considera Cargo Vago.

O **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 22, parágrafo único, letra a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONSIDERAR VAGO

o cargo de Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército, no âmbito do Comando do Exército, ocupado pelo General-de-Divisão Combatente LUIZ ALFREDO REIS JEFFE, a partir de 4 de março de 2006, em virtude de seu falecimento.

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Exclusão do Serviço Ativo do Exército.

O **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 94, inciso X e § 2º, e 129 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

EXCLUIR

do Serviço Ativo do Exército, a partir de 4 de março de 2006, o General-de-Divisão Combatente LUIZ ALFREDO REIS JEFFE, em virtude de seu falecimento.

(Decretos de 8 de março de 2006, publicados no Diário Oficial da União nº 47, de 9 de março de 2006 – Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 253-DESF/SEC/MD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Torna insubsistente seleção para matrícula no Curso de Estado- Maior de Defesa (CEMD), da Escola Superior de Guerra, em 2006.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 11 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

Tornar insubsistente a seleção do Maj Art ERIC JULIUS WURTS aprovada pela Portaria nº 75 /DESF/SEC/MD de 18 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 15 de 20 de janeiro 2006, Seção 2, página 4, para matrícula no Curso de Estado- Maior de Defesa (CEMD), da Escola Superior de Guerra, em 2006.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 2 de março de 2006 – Seção 2).

PORTARIA Nº 270/GABINETE, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Comandante do Exército, a se afastar do País.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

AUTORIZAR o General-de-Exército FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, Comandante do Exército, a se afastar do País, a fim de participar da Reunião do Comitê dos Comandantes

de Exército do Mercosul e Associados, nas cidades de Viña del Mar e Santiago, no Chile, no período de 6 a 10 de março de 2006, incluindo os deslocamentos, com ônus para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e de acordo com o inciso VI, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2006 – Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 280-SELOM, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Composição de Grupo de Trabalho para estudar e propor a criação e ativação de um Centro de Informações de Transporte (CITrans).

O **SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e III, do art. 20, do Anexo V, da Portaria nº 1108, de 21 de setembro de 2005, o inciso I, do art. 4º, da Portaria Normativa nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, e o art. 3º, da Portaria Normativa nº 1261/MD, de 10 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Compor o Grupo de Trabalho para estudar e propor a criação e ativação de um Centro de Informações de Transporte (CITrans), como previsto na Portaria Normativa nº 1261/MD, de 10 de novembro de 2005, com a seguinte constituição:

.....

IV - Equipe de Execução

.....

Coronel de Artilharia BRENO BRAGA JÚNIOR, representante do Exército Brasileiro;

Tenente-Coronel de Infantaria MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, representante do Exército Brasileiro;

.....

Art. 2º O Diretor do Departamento de Logística supervisionará o desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho, devendo manter o Secretário de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia informado sobre o seu andamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 7 de março de 2006 – Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Designação para a função de Instrutor do Instituto do Hemisfério Ocidental para Cooperação de Segurança (WHINSEC), nos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf PAULO ESTEVAO SANTANA DA SILVA para desempenhar a função de Instrutor do Instituto do Hemisfério Ocidental para Cooperação de Segurança (WHINSEC), nos Estados Unidos da América, por um período aproximado de doze meses, a contar de 5 de junho de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 084, DE 2 DE MARÇO DE 2006.

Agregação de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

aos respectivos Quadros, os seguintes Oficiais-Generais:

General-de-Divisão Intendente ANTÔNIO JOÃO MULATINHO MOISÉS;
General-de-Brigada Combatente TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO; e
General-de-Brigada Combatente JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS.

PORTARIA Nº 085, DE 2 DE MARÇO DE 2006.

Reversão de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER,

aos respectivos Quadros, os seguintes Oficiais-Generais:

General-de-Brigada Engenheiro Militar JOÃO CARLOS PEDROZA RÊGO;
General-de-Brigada Engenheiro Militar UMBERTO RAMOS DE ANDRADE;
General-de-Brigada Combatente JOSÉ MÁRIO FACIOLI;
General-de-Brigada Combatente JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA; e
General-de-Brigada Intendente MÁRCIO TADEU BETTEGA BERGO.

PORTARIA Nº 086 DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) sem efeito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel Dent TOUFIC NISSAN COHEN, da O C Ex, para frequentar o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no ano de 2006, conforme a Portaria nº 923, de 13 de dezembro de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 051, de 23 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 087, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para participar de viagem de instrução.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº

97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Asp Com RAFAEL MOULIÉ CORRÊA, da 5ª Cia Com Bld, para participar da XX Viagem de Instrução de Guardas-Marinha do Navio-Escola “BRASIL”, com duração aproximada de 5 (cinco) meses e início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 088, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para participação em reunião de trabalho.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2006, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ADRIANO PEREIRA JUNIOR, Dir Mnt, e o Ten Cel QMB EDISON FERREIRA CARNEIRO, da D Mnt, para participar da Reunião do Comitê Diretor do Clube **Leopard** (Atv W06/008), a realizar-se na cidade de Santiago, no Chile, no período de 24 a 28 de abril de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 089, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação de oficial para acompanhar o Comandante do Exército em evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MAURO CESAR LOURENA CID e a Cap QCO MARCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ambos do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo na Reunião do Comitê dos Comandantes de Exército do Mercosul e Associados, nas cidades de Viña del Mar e Santiago, no Chile, no período de 6 a 10 de março de 2006, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 090, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para participação em reunião de trabalho e em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2006, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda EDUARDO CUNHA DA CUNHA, Dir M Av Ex, e o Ten Cel QMB ARLINDO ANTONIO LOPES DE ARAUJO, da DMAvEx, para participar da Reunião de Compensação Eurocopter, e, em prosseguimento, visitar a Feira de Defesa Eurosatory 2006 (Atv W06/007), nas cidades de Marignane e Paris, na França, no período de 5 a 14 de junho de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 091, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Art MAURO CESAR BARBOSA CID, do 1º B A C, para frequentar o Curso de Operações Especiais (Atv V06/011), a realizar-se na Escola Militar de Montanha e Operações Especiais, na cidade de Jaca, na Espanha, com duração aproximada de 10 (dez) meses e início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 092, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng CICERO UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS, da 23ª Cia E Cmb, para frequentar o Curso Avançado de Engenharia (Atv V06/062), a realizar-se no Fort Leonard Wood, Missouri, nos Estados Unidos da América, com duração aproximada de 5 (cinco) meses e início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 093, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf MARCELO SOUSA DE PINHO, da AMAN, para freqüentar o Curso Avançado para Oficiais de Infantaria (Atv V06/015), a realizar-se na Escola de Infantaria, na cidade de Santiago, no Chile, com duração aproximada de 5 (cinco) meses e início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 094, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Designação para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf ALAN LOPES MELLINGER, do 1º B F Esp, para freqüentar o Curso de Lanceiros para Oficiais (Atv V06/051), a realizar-se na Escola de Lanceiros, na cidade de Melgar, na Colômbia, com duração aproximada de 3 (três) meses e início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 095, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Inf FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS;
- Cel Art CELSO BÄCHTOLD; e
- Cel Cav JOSE LUIZ DIAS FREITAS.

PORTARIA Nº 096, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Maj QCO LUIZ CARLOS KAMINSKI.

PORTARIA Nº 098, DE 3 DE MARÇO DE 2006.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 31, do Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército ALBERTO MENDES CARDOSO, Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército, no período de 6 a 10 de março de 2006, durante o afastamento do país do titular do cargo.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 020-S/2-DAPROM, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

Apostilamento.

Portaria do Diretor de Avaliação e Promoções n.º 020-S/2-DAPROM, de 31 de agosto de 2005, publicada na Seção 2 do DOU Nº 169, de 01 de setembro de 2005, e no Boletim do Exército nº 035, de 02 de setembro de 2005, relativa à promoção de Aspirante-a-Oficial a 2º Tenente Temporário.

APOSTILA

No presente ato:

	NOME	ARMA	RM
ONDE SE LÊ	LIMANELI PAZIN	OMT	12ª RM
LEIA-SE	LINAMÉLI PAZIN		

Brasília, 6 de março de 2006.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 030-SGEx, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto

nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QEM	014561943-3	WILLIAN MOTA BALDOINO	22 Fev 93	DMAvEx
Cap Com	011399084-0	ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA	07 Fev 05	1º Pel Com SI
Cap Med	127560933-5	EXPEDITO ROBERTO SILVEIRA SOUSA DANTAS	27 Jan 00	H Ge Fortaleza
Cap Cav	019468543-4	FRANCISCO DE ASSIS SULIANO RAMOS FILHO	07 Fev 05	2º B Av Ex
Cap Med	073654914-8	GILVANILDO SARAIVA MEIRELES	26 Jan 06	H Gu João Pessoa
Cap QCO	019252273-8	JOSE AUGUSTO CUNHA	29 Jan 97	CMJF
Cap Farm	019697973-6	MARCELO MARQUES SERRA	04 Jan 05	Policl Mil Rio Janeiro
1º Ten Inf	101095884-9	ADRIANO MARTINELLI	06 Fev 06	Cia Cmdo 10ª RM
1º Ten Inf	072456984-3	FELIPE ROSA BARROSO MAGNO	06 Fev 06	1º BFEsp
1º Ten Com	101043454-4	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO	06 Fev 06	1º BFEsp
1º Ten Eng	011480534-4	JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL	06 Fev 06	1º BFEsp
1º Ten Com	011479544-6	JOSELITO RODRIGUES DA SILVA	06 Fev 06	23º B Log SI
1º Ten Inf	011479604-8	LUIS FERNANDO TAVARES FERREIRA	06 Fev 06	Dst Ap Op Esp
1º Ten Inf	011479684-0	MARCOS PAULO DIAS PINTO	06 Fev 06	2ª Bda Inf SI
1º Ten Com	011483354-4	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	06 Fev 06	23ª Cia Com SI
1º Ten Inf	019479993-8	NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS	06 Fev 06	EsIMEx
1º Ten Dent	033203584-9	PATRICIA ROTA COLETTI	26 Jan 06	H Gu Cruz Alta
1º Ten Inf	019611063-9	RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA	06 Fev 06	1º BFEsp
1º Ten Art	011480794-4	ROGÉRIO SOARES DA MOTA	06 Fev 06	CPOR São Paulo
1º Ten Cav	019599413-2	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	06 Fev 06	1º B Av Ex
1º Ten Inf	011481864-4	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA FATORELLI	06 Fev 06	1º B Av Ex
1º Ten Inf	033199584-5	THIAGO ESCOBAR VARGAS	06 Fev 06	23º BI
1º Sgt Inf	049791703-9	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	29 Jan 97	2ª Cia Gd
1º Sgt Art	036569793-7	JEFFERSON DA CUNHA SOARES	14 Dez 96	6º GAC
1º Sgt Com	041961704-8	ROBERTO MAIA FERREIRA	02 Fev 00	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB Mec Auto	020424354-7	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	23 Dez 01	18º B Log
2º Sgt Inf	043441354-8	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	25 Jan 06	12º BI
2º Sgt MB Mec Auto	011356854-7	ANDRE LUIS DE QUEIROZ	25 Jan 06	DEP
2º Sgt Sau	019679373-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA AMORIM	27 Ago 02	H Gu Praia Vermelha
2º Sgt Eng	042039354-8	ANTONIO SERGIO FERREIRA MUNIZ	28 Jan 04	16º B Log
2º Sgt Sau	011357014-7	AROLD SOARES FERREIRA	25 Jan 06	H Ge Brasília
2º Sgt Av Ap	011285004-5	ASLAN RAMOS	26 Jan 05	2º B Av Ex
2º Sgt Mnt Com	011357144-2	CLAUDIMIR ANIBALE CADO	25 Jan 06	5º B Log
2º Sgt Sau	011357194-7	CLAUDIO ROBERTO FREIRE DE MENEZES	25 Jan 06	H Gu João Pessoa
2º Sgt MB Mnt Auto	020404214-7	CLEI ANDERSON FERREIRA DE ASSIS	30 Jan 02	5º B Log
2º Sgt Com	043443934-5	CLODOALDO DA SILVA	25 Jan 06	12º BI
2º Sgt Sau	011357534-4	ELI SOUZA DA SILVA	25 Jan 06	H Ge Brasília
2º Sgt MB Mec Op	011285744-6	EMERSON JOSE MENDES COELHO	26 Jan 05	11º BEC
2º Sgt Topo	019557593-1	IVALDO PONTES RODRIGUES	31 Jan 01	CIGEx
2º Sgt Art	020428134-9	FABIO DE ANDRADE	29 Jan 03	Policl Mil Porto Velho
2º Sgt Int	011357794-4	FABIO RODRIGUES DE ARAUJO E SILVA	25 Jan 06	23º BI
2º Sgt Sau	011357864-5	FELOMENO ALMIR VIEIRA MACEDO	25 Jan 06	H Gu João Pessoa
2º Sgt Art	041995274-2	FRANCISCO JOSE ARRUDA MELO	30 Jan 02	CITEx
2º Sgt Inf	043440684-9	FRANCISCO MESQUITA MOTA JUNIOR	25 Jan 06	2º BIS
2º Sgt Mnt Com	011358254-8	IGLAE SENA MARTINS	25 Jan 06	1ª Ba Log
2º Sgt Com	043443214-2	IVANILDO DE BRITO CAVALCANTE	25 Jan 06	38º BI
2º Sgt Inf	043408864-7	JOEL DE SOUZA ARAUJO	29 Jul 03	27º BI Pqdt
2º Sgt Eng	043417934-7	JOSE DE MOIRENE FERNANDES BATISTA	26 Jan 05	11º BEC
2º Sgt Art	041994714-8	JOSE QUINTINO DA SILVA NETO	31 Jan 01	Cia Cmdo 11ª RM
2º Sgt Eng	043439974-7	JOSENILDO BATISTA DE ARAUJO	25 Jan 06	12º BEC Bld
2º Sgt Cav	043413964-8	LAURINDO FABIAN FERREIRA VIEIRA	27 Fev 04	4º RCC
2º Sgt MB Mnt Armt	011372064-3	LUCIANO PEREIRA AZARIAS	25 Jan 06	2º B Av Ex
2º Sgt MB Mec Op	019601453-4	MILTON PASSOS DE ARAUJO FILHO	31 Jan 01	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	118265853-2	NORIAN HOEFLING	25 Jan 06	20º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	043415294-8	ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA	27 Jan 05	2ª Cia Gd
2º Sgt Sau	011373134-3	RONY WELLINGTON CORREA PESSOA	25 Jan 06	Polici Mil Rio Janeiro
2º Sgt Mus	118263443-4	VANDERLEI BATISTA ALVES	28 Nov 98	19º BC
2º Sgt Inf	043442704-3	WARLEY ADRIANO DE SOUZA	25 Jan 06	12º BI
2º Sgt Inf	052215024-2	WESLEY MOURA RAMALHO	03 Mar 04	5º BIL
3º Sgt Com	043473384-6	ADAIR EDUARDO DA ROCHA JUNIOR	20 Jul 05	B Es Com
3º Sgt Com	033239974-0	ANDRE ROBERTO JETZKE	26 Jan 06	Cmdo Fron/ Acre/4ºBIS
3º Sgt QE	127417673-2	EVARISTO ANDRE PEREIRA	26 Jan 94	H Ge Fortaleza
3º Sgt QE	105098543-9	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DOS SANTOS	30 Jan 95	H Ge Fortaleza
3º Sgt Com	033295774-5	JACKSON ALBUQUERQUE MENDES	20 Jul 05	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	020113374-1	JOSE ANTONIO DA SILVA	29 Jan 97	2º B Av Ex
3º Sgt Inf	011172154-4	MARCELO DE SOUZA FERNANDES NUNES	26 Fev 03	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mnt Com	013071224-3	MICHEL RIBEIRO AZEREDO	04 Jan 06	38º BI
3º Sgt QE	017871742-7	OLIVEIRA SABINO DOS SANTOS	29 Jan 88	2º BPE
3º Sgt Com	011546574-2	RICARDO CAVEARI DE BARROS	09 Mar 05	B Es Com
3º Sgt Inf	043498174-2	SÉRGIO JOSÉ DE PAULA	28 Jan 06	12º BI
Cb	019486383-3	ÉLCIO MÉDICE DE SOUSA	10 Fev 99	CPOR Rio Janeiro
Cb	112717684-8	GILBERTO REIS DUQUE	30 Jan 02	EME
Cb	052096984-1	MARCELO PICKLER DA SILVA	10 Fev 99	3ª Cia / 63º BI
Cb	112705194-2	OSMAR PEREIRA MACÊDO	30 Jan 02	DS
Cb	019439993-7	PAULO FABIANO DE PAIVA ROMERO	10 Fev 99	CPOR Rio Janeiro

PORTARIA Nº 031-SGEx, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	124708192-8	ALOYSIO ARTHUR CHAVES PINTO	20 Fev 02	Cmdo 5ªRM/5ªDE
Ten Cel Inf	027433572-8	JOSÉ RICARDO HAIKEL	30 Mar 98	C I Op Esp
Ten Cel Farm	036873583-3	LUIZ AUGUSTO LAYDNER SOUTO	08 Fev 06	H Gu Cruz Alta
Maj Inf	013236372-2	AECIO MARES TAROUÇO	19 Fev 06	1º BF Esp
Maj Com	018651963-3	GUILHERME HENRIQUE GONTIJO MOREIRA	17 Fev 06	ECEME
Maj Eng	016541002-8	JOSE HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	19 Fev 05	EsAO
Maj Com	018651813-0	LUIZ CARLOS AMARO DAMASCENO	16 Fev 06	ECEME
Maj Inf	056499203-0	MARCIO CEMIM DIOGENES	18 Fev 06	ECEME
Maj Inf	114226193-0	MARCELO ALBERTO VILANOVA	25 Fev 06	1º BF Esp
Maj Med	018497083-8	PAULO SERGIO IGLESIAS	24 Jan 06	H Gu Natal
Maj Dent	018846922-5	RICARDO DE LIMA E SOUZA	10 Jan 05	AMAN
Maj Inf	047666123-6	ULISSES DE MESQUITA GOMES	18 Fev 06	ECEME
Cap QCO	049701613-9	HELTON ONESIO DE SOUZA	28 Jan 06	DGP
Cap QCO	047841833-8	UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA	29 Jan 06	H Ge Juiz Fora
Subten Inf	101433873-3	ANDRÉ LICARIÃO DOS SANTOS	28 Jan 06	31º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Eng	049702103-0	DOUGLAS MATTOSO CARNEIRO	28 Jan 06	5º B Log
Subten Com	049702323-4	JOSE MARIA FERREIRA FILHO	28 Jan 06	Gab Cmt Ex
Subten MB	016593882-0	KLEBER BASTOS GOMES	29 Jan 06	Pq R Mnt/ 5
Subten Cav	047766513-7	PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	06 Fev 05	Cia Cmdo 1ªRM
Subten Inf	047835873-2	RONER RIBEIRO RAMOS	30 Jan 06	Cg Per Mil EB Ext
Subten Inf	049702713-6	SERGIO MARCOS DA SILVA	28 Jan 06	Cg Per Mil EB Ext
Subten Inf	101434123-2	SILVESTRE ANTONIO DANTAS FERREIRA	29 Jan 06	Gab Cmt Ex
Subten Art	020035714-3	WILLIANS ROBERTO LIMA DOS SANTOS	28 Jan 06	CComSEx
1º Sgt MB Mnt Armt	018544683-8	ABILIO CESAR JOSE FERREIRA	28 Jan 06	BMA
1º Sgt Inf	076090833-5	ADEILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	28 Jan 06	16º BI Mtz
1º Sgt MB Mec Auto	018544693-7	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	28 Jan 06	Gab Cmt Ex
1º Sgt Int	018544723-2	AIRTON MALDONADO BENTES	28 Jan 06	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	085793383-2	ALCIDES ALMEIDA DE JESUS	05 Fev 06	Min Def
1º Sgt Inf	036574833-4	ALEX MARQUES COROMBERQUE	24 Jun 05	Cia Cmdo 11ªRM
1º Sgt Com	030591914-4	ALEXANDRE ARTHUR GERHARDT	28 Jan 06	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
1º Sgt Com	049700033-1	ALEXANDRE FERREIRA DE ARAUJO	08 Fev 06	Museu Histórico Ex e FC
1º Sgt Com	030632114-2	AMAURI MORIN	28 Jan 06	5º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	101433863-4	AMARILDO BATISTA ALEXANDRE	01 Fev 06	PMB
1º Sgt Inf	047835383-2	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	28 Jan 06	4ªCia PE
1º Sgt Art	030647824-9	ANDRE LUIS PIRES BARBOSA	23 Fev 06	Cg Per Mil EB Ext
1º Sgt Inf	118084233-6	ANTONIO ALEXANDRE XAVIER	28 Jan 06	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	025496563-5	ANTONIO CESAR GARCIA	28 Jan 06	CRO/12
1º Sgt Eng	049701493-6	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	29 Jan 06	DEC
1º Sgt Inf	049701973-7	ANTONIO GAMA DE CARVALHO	28 Jan 06	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	059061313-9	ANTONIO JAIR SOARES DOS SANTOS	13 Fev 06	3ªCia / 63º BI
1º Sgt MB Mec Auto	033592003-9	CARLOS ALBERTO SOARES MARINHO	29 Jan 06	28º B Log
1º Sgt Art	049701523-0	CELSO DE CARVALHO GRACILIANO	28 Jan 06	11ªCSM
1º Sgt Com	030526604-1	CLÁUDIO ADAIR DA SILVEIRA PERES	28 Jan 06	31ªCSM
1º Sgt Inf	049871783-4	CLAUDIO CABRAL DE LUCENA	26 Jul 05	Cia Cmdo CML
1º Sgt Eng	064071663-5	CLAUDIONOR SOUZA DA SILVA	28 Jan 03	7º BEC
1º Sgt Inf	101439653-3	CLOVIS CRUZ DE SOUSA	29 Jan 06	Cia Cmdo 12ªRM
1º Sgt Eng	049701033-0	CLOVIS ROBERTO RAVAZI MADERA	28 Jan 06	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	041957094-0	DANILO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	25 Jan 06	DEP
1º Sgt Art	030588854-7	DIVO ALEXANDRE REHBEIN	29 Jan 06	DGP
1º Sgt Mus	025388193-2	EDIVALDO PAES DE CASTRO	10 Mar 04	2º BPE
1º Sgt Inf	030588924-8	ELAOR SCHIMUNECK	28 Jan 06	DGP
1º Sgt Com	014801803-9	EUGENIO LUIZ MINTO	20 Ago 05	1ªCia Inf
1º Sgt Sau	017927372-7	EVALDO DE OLIVEIRA MAGALHAES	15 Fev 06	23º B Log SI
1º Sgt Eng	049701083-5	FERNANDO ANTONIO MOUTINHO	28 Jan 06	Pq R Mnt/ 10
1º Sgt Inf	085791483-2	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	28 Jan 06	34º BI Mtz
1º Sgt Inf	047835513-4	FERNANDO CESAR ROSA	03 Mar 06	Cia Cmdo 1ªRM
1º Sgt Art	018709663-1	FLAVIO DA SILVA PHILEME	28 Jan 06	Cia Cmdo 12ªRM
1º Sgt MB Mec Op	115517252-9	FLAVIO TADEU PEREIRA BORGES	29 Jan 06	Cmdo Fron R Negro/5º BIS
1º Sgt Cav	014759193-7	FRANCISCO DE ASSIS PAZ FILHO	28 Jan 06	CAAdEx
1º Sgt Com	101437483-7	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	28 Jan 06	CPEx
1º Sgt Inf	101433923-6	FRANCISCO IVANILDO ROCHA DA SILVA	28 Jan 06	7ª-ICFEx
1º Sgt Inf	101397323-3	FRANCISCO SALES RODRIGUES GALDINO	28 Jan 06	25º BC
1º Sgt Eng	105023023-2	GENIVALDO ANTONIO DE CARVALHO	02 Fev 06	DEC
1º Sgt Art	020014704-9	GILMAR FRANCISCO DE ARAUJO	28 Jan 06	Museu Histórico Ex e FC
1º Sgt Sau	018546163-9	GILVAN WILLAN DE SOUZA LIMA	30 Jan 06	H Ge Fortaleza
1º Sgt Cav	036951443-5	ILDO JOSE PALCZYKOWSKI	30 Jan 05	12º Esqd C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	118058943-2	HIROMASSA WALTER KUDO	28 Jan 06	Ba Adm Bda Op Esp
1º Sgt Inf	030589224-2	JAIRO LUIS DA ROSA	28 Jan 06	Gab Cmt Ex
1º Sgt Int	018545233-1	JEOVA DE AVILA LEMOS	28 Jan 06	Ba Adm Bda Op Esp
1º Sgt Com	082610063-8	JOÃO RODRIGUES DA COSTA FILHO	28 Fev 01	4º GAA Ae
1º Sgt Art	059056243-5	JOEL KACHEL	28 Jan 06	Cia Cmdo 5ªRM/5ªDE
1º Sgt Sau	014957773-6	JORGE LUIS FONTES	28 Jan 06	H Ge Juiz Fora
1º Sgt Inf	014771033-9	JORGE MARCUS DE ARAUJO	28 Jan 06	Cia Cmdo 5ªRM/5ªDE
1º Sgt Inf	047835683-5	JOSE CARLOS LEVRERO DA SILVA	28 Jan 06	DAC
1º Sgt Inf	028943463-1	JOSE CICERO DA SILVA	28 Jan 06	CMB
1º Sgt Art	018690393-6	JOSÉ EDVALDO DE MENDONÇA	07 Fev 06	Cia Cmdo 1ªRM
1º Sgt Inf	049700703-9	JOSE RICARDO LINHARES	08 Fev 06	Cia Cmdo 10ªRM
1º Sgt Mnt Com	043765293-6	JOSE ROBERTO DINIZ	28 Jan 06	18º B Log
1º Sgt Cav	030544734-4	LACIR FERREIRA	28 Jan 06	29ªCSM
1º Sgt Cav	049701693-1	LEONARDO SOARES GUIMARÃES	30 Jan 06	1º RCG
1º Sgt Eng	030651294-8	LEONIR JOSE PIRES DA SILVA	28 Jan 06	H Gu Cruz Alta
1º Sgt MB Mnt Armt	019252463-5	LISALVARO OLIVEIRA BORGES	28 Jan 06	23º B Log SI
1º Sgt Cav	028961383-8	LUIS SERGIO DA SILVA	28 Jan 06	5ªCSM
1º Sgt Inf	059050923-8	LUIZ ALFREDO MACHADO	28 Jan 06	20º BIB
1º Sgt Inf	085814383-7	LUIZ SARMENTO VIEIRA	28 Jan 06	CComSEx
1º Sgt Art	017927832-0	LUIZ SERGIO DA SILVA ANELHE	28 Jan 06	EsIE
1º Sgt Inf	105148403-6	MANOEL BATISTA DA SILVA	28 Jan 06	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	020019954-5	MARCELO DE CARVALHO	29 Jan 06	5º GAC/ Ap
1º Sgt Com	049700313-7	MARCIO HENRIQUE DA SILVA ALVES	30 Jan 06	1ªCia Com SI
1º Sgt Inf	028889973-5	MARCIO ROGERIO BARBOSA	31 Jan 06	EsPCEx
1º Sgt Cav	030557534-2	MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES	28 Jan 06	5º CTA
1º Sgt Inf	036911253-7	MARCO AURELIO COSTA DE CHRISTO	02 Fev 05	29º BIB
1º Sgt Art	020014784-1	MARCOS ANTONIO DIAS	07 Fev 06	CMB
1º Sgt Cav	031376742-8	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	30 Jan 05	4º RCB
1º Sgt Inf	011237862-5	MARCOS VINÍCIUS BRITO DE LIMA	28 Jan 06	CPOR/ São Paulo
1º Sgt Cav	025297543-8	MAURICIO APARECIDO CHAN	29 Nov 05	DCEM
1º Sgt Cav	030574734-7	MAURO DOS REIS MARTINS	28 Jan 06	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	018545793-4	MIGUEL FERNANDO DA SILVA MENDES	31 Jan 06	OCEx
1º Sgt Int	018545803-1	MILBIO JOSE ROCHA BENGALY	29 Jan 06	Cia Cmdo CML
1º Sgt Cav	118035463-9	MILTON AMANCIO	14 Maio 05	H Gu SGC
1º Sgt Com	030539774-7	NELSON PUHL	12 Fev 06	16º B Log
1º Sgt Inf	097190043-6	ORLEY PEREIRA DOS SANTOS	28 Jan 06	Cmdo Fron R Negro/5º BIS
1º Sgt Art	059008243-4	OSNY BENEDITO FANTIN MURBACH	29 Jan 06	15º GAC
1º Sgt Cav	030536554-6	PAULO AIRTON MARQUES MACHADO	31 Jan 06	9ª-ICFEx
1º Sgt Art	047767133-3	REGINALDO FIGUEIRA BARBOSA JUNIOR	29 Jan 06	DCT
1º Sgt Inf	049701373-0	ROBSON TEIXEIRA SILVA	28 Jan 06	DAC
1º Sgt Art	020014884-9	ROBSON VICENTE DA SILVA	06 Fev 06	4ª CTA
1º Sgt Inf	053903963-6	ROBERTO EDGAR RUEDIGER	27 Jan 06	Cia Cmdo 6ªDE
1º Sgt Art	011733403-7	RONIL BARROS DE MATTOS	28 Jan 06	9ª-ICFEx
1º Sgt Art	049791123-0	RUI DOS SANTOS FURTADO	22 Dez 05	D Log
1º Sgt Eng	049700513-2	SAUL TELES ALVES	28 Jan 06	12º BEC Bld
1º Sgt Inf	101434153-9	TENORIO FERREIRA CAVALCANTE	28 Jan 06	Cia Cmdo 6ªRM
1º Sgt Com	049700903-5	VALDEIR MARTINS BORGES	22 Fev 06	Dst Ap Op Esp
1º Sgt Com	059054413-6	VALMIR JOSE KERKHOVEN	03 Fev 06	CIE
1º Sgt Com	028909233-0	VANDIR CUNHA DE CARVALHO	28 Jan 06	23ª-CSM
1º Sgt Eng	076058313-8	VANILSON PEREIRA DA SILVA	27 Jan 06	H Gu João Pessoa
1º Sgt Int	018546113-4	WAGNER GASPAS PINHO	04 Fev 06	18º B Log
1º Sgt Inf	047835913-6	WILSON DA SILVA	31 Jan 05	12º BI
2º Sgt Com	030989724-7	ARINALDO OLIVEIRA SILVA	26 Jan 06	Policl Militar Rio Janeiro

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Com	030542564-7	ELEMAR ERVIN KRUGER	06 Fev 06	Dst Ap Op Esp
2º Sgt Inf	041975244-9	PAULO SERGIO BARBOSA RAMOS	28 Jan 06	CMRJ
3º Sgt QE	105044703-4	AMARILDO ELOI LOPES	24 Jan 04	Cia Cmdo 10ºRM
3º Sgt QE	127428293-6	AMARILDO ENES DOS SANTOS	26 Jun 04	12º Esqd C Mec
3º Sgt QE	018694203-3	CREANTES SEBASTIÃO NOBREGA	28 Jan 06	Cia Cmdo 1ªRM
3º Sgt QE	014905853-9	EVANDRO LUIZ CASEMIRO	24 Jan 04	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	018711413-7	EZEQUIEL FELICIANO RODRIGUES	30 Jan 06	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	018451673-0	FELISBERTO FERNANDES DIAS	29 Jan 05	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	105098543-9	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DOS SANTOS	27 Jan 05	H Ge Fortaleza
3º Sgt QE	030554414-0	GILDO JORGE MADRUGA	29 Jan 06	14º R C Mec
3º Sgt QE	059041603-8	JAIME BRAZ BUENO	06 Fev 06	5º Esqd C Mec
3º Sgt QE	030554994-1	JOAQUIM AUGUSTO LIMA DA SILVA	29 Jan 06	14º R C Mec
3º Sgt QE	018706483-7	JODILSON LIMA MUNIZ	05 Fev 06	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	016601172-6	JOSÉ ALCEBÍADES PEREIRA JÚNIOR	29 Jan 06	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	056390603-1	JOSÉ BRAZ PEREIRA	28 Jan 04	33º BI Mtz
3º Sgt QE	018357033-2	JOSE CARLOS MACEDO	29 Jan 06	EsSG
3º Sgt QE	018454563-0	JOSÉ SOARES DA SILVA	01 Fev 05	Gab Cmt Ex
3º Sgt QE	082659483-0	LEANDRO DOS SANTOS SOUSA NETO	04 Mar 04	H Ge Belém
3º Sgt QE	097140133-6	PAULO ALVES DE ARAUJO	28 Jan 06	CMCG
3º Sgt QE	018376593-2	PAULO JORGE DE SOUZA	29 Jan 05	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	036517703-9	PEDRO PAULO IBALDE CABRAL	27 Jan 03	1º R C Mec
3º Sgt QE	118084853-1	RONIVON SOARES DE FREITAS	27 Jan 06	D Sau
3º Sgt QE	059008323-4	SANDRO CESAR DE SOUZA	02 Fev 06	15º GAC
3º Sgt QE	018522813-7	VALDIR ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA	28 Jan 06	Cia Cmdo CML
Cb	097069593-8	AGOSTINHO VASQUES	29 Jan 05	2ªCia Fron
Cb	018460393-4	ANTONIO MARCOLINO DOS REIS	29 Jan 05	CPOR/ Rio de Janeiro
Cb	097162783-1	LÁZARO AFONSO COIMBRA	28 Jan 06	47º BI
Cb	101438023-0	MARCOS ANTONIO PIRES DE SOUSA	17 Fev 06	H Ge Fortaleza
Cb	018461103-6	MARCOS DA SILVA ALVES	29 Jan 05	CPOR/ Rio de Janeiro
Cb	059005833-5	NEUDO LEOCÁDIO SILVA	29 Jan 06	15º GAC
Cb	076118733-5	ONILDO SALES DE QUEIROZ	29 Jan 06	31º BI Mtz
Cb	018461473-3	SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	29 Jan 05	CPOR/ Rio de Janeiro
Cb	097041733-3	TUFIKI SEBA	28 Jan 04	2º B Fron
Cb	105049683-3	WEYNE BEZERRA RODRIGUES	06 Maio 04	H Ge Fortaleza

PORTARIA Nº 032-SGEx, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao militar abaixo relacionado, por ter completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Art	030223632-8	CLEBER NONEMACHER DE MESQUITA	07 Fev 06	Museu Histórico Ex e FC
Cel Cav	032824832-3	JOSE LUIZ DIAS FREITAS	07 Fev 06	CIE
Cel Art	013484422-4	MANUEL ANSELMO ZOZIMO DE ABREU	15 Fev 06	EME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Com	025180062-9	ÂNGELO KAWAKAMI OKAMURA	06 Fev 06	ECEME
Ten Cel Inf	025179432-7	CARLOS SERGIO ALBINO DE MORAIS	13 Fev 06	Cg Per Mil E B Ext
Ten Cel Inf	100743342-6	ILTON FERREIRA DE ARAÚJO	06 Fev 06	Comdo 2ª DE
Ten Cel Int	025181542-9	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	07 Fev 06	DGO
Ten Cel Inf	025179632-2	RICARDO RODRIGUES FREIRE	26 Fev 06	ECEME
Ten Cel Inf	025179312-1	RUY HAREHIKO AKAMINE	07 Fev 06	25ª CSM
1º Ten QAO Adm G	024172422-8	AURELIO AUGUSTINHO BRIGANTE	06 Jan 06	4ª Del SM / 5ª CSM
1º Ten QAO Mus	033010922-4	EDISON MENEZES MARTINS	06 Jan 06	2º B Fron
1º Ten QAO Adm G	014766212-6	EDUARDO GUIMARAES DE BRITTO	13 Fev 06	Comdo CML
1º Ten QAO MB	012261252-6	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	11 Out 04	Cia Comdo CML
1º Ten QAO	034483092-2	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	06 Jan 06	DCEM
1º Ten QAO Sau	034508352-1	MARIO SILVA DO AMARAL	07 Jan 06	H Ge P Alegre
1º Ten QAO Adm G	041494422-3	MAURICIO BIANCHINI DO NASCIMENTO	03 Fev 06	CMJF
1º Ten QAO Adm G	101934262-3	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	23 Jun 04	D Log
1º Ten QAO Adm G	034604322-7	RUI TRINKS	06 Jan 06	GSI / PR
2º Ten QAO Adm G	034611472-1	ARTUR GUSTAVO MULLER	12 Jan 06	Comdo CMO
2º Ten QAO Adm G	114218182-3	CARLOS ANTONIO DA SILVA	27 Jan 06	DGO
2º Ten QAO Adm G R/I	041494002-3	DANIR SILVA	09 Mar 04	11º BI Mth
2º Ten QAO Adm G	034502932-6	DARCY PAZ DE OLIVEIRA	21 Jan 06	CMC
2º Ten QAO Adm G	063335002-0	JORGE HENRIQUE PEREIRA PRATA	07 Abr 05	2ª Del SM/19ª CSM
2º Ten QAO Adm G	114239432-7	RAUL GARCIA BRAVO	08 Jan 06	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO Adm G	034505282-3	ROLAND WINDMOLLER	01 Fev 06	EME
2º Ten QAO Adm G	034553222-0	VALDOIR MENEZES MEDINA	06 Jan 06	EME
Subten Int	014733282-9	ADILSON ALVES VERDAM	01 Fev 06	1ª Ba Log
Subten Inf	073855192-8	ARABUTAN APOLONIO DA SILVA	06 Jan 06	2º BPE
Subten Inf	093926772-0	AURELINO JOSE DOS SANTOS	08 Jan 06	Cia Comdo /11ª Bda Inf L
Subten MB Mec Auto	034482382-8	CELSO LUIZ NEVES WALTER	07 Jan 06	5º B Log
Subten Art	053816472-4	LUIZ CARLOS FERRARI	10 Jan 06	Cia Comdo 5ª RM/5ª DE
Subten Cav	034533492-4	OMAR JARDIM CORTEZ	13 Jan 06	3º RCG
Subten Inf	013505202-5	ROBSON RIBEIRO MARTINS	13 Jan 06	5ª Cia PE
Subten Mus	093932162-6	VALDEIR JOSE VEIGA	07 Jan 06	Comdo Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Mus	044064062-1	JOSE GILMAR SILVA	30 Jan 06	11º BI Mth

PORTARIA Nº 033-SGEx, DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	020137053-3	CESAR HENRIQUE ROMÃO	EME
Ten Cel MB	011454653-4	EDILTON OLIVEIRA NUNES	Gab Cmt Ex
Cap Inf	011101604-4	ANTÔNIO ANISIO OLIVEIRA LEITE	72º BI Mtz
Cap Inf	019525483-4	AUGUSTO CESAR BARBOSA VARÊDA	4ª Cia Intlg
Cap Inf	020368864-3	CESAR DO AMARAL SALES	50º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Int	011396304-5	CLAUBER HONORATO DA SILVA	CRO/12
Cap Inf	075984143-0	HÉRCULES PORTO LEITE	4º BIL
Cap Com	019483673-0	MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES	1º BIS (Amv)
Cap Inf	023240873-2	RUBENS NUSQUE JÚNIOR	5º BIL
Cap Inf	101028004-6	SILVIO CARLOS PONTES BRAGA JÚNIOR	19º BI Mtz
1º Ten Inf	011399334-9	EDUARDO MARCOLINO DA MAIA	Cmdo Fron Roraima/7º BIS
2º Ten QAO	014802282-5	EDNALDO SOARES MONTEIRO	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Subten Art	010560383-1	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA CORTES	4º CTA
1º Sgt Eng	101400163-8	ANTÔNIO CEZAR OLIVEIRA ALVES DA SILVA	5º BE Cnst
1º Sgt Inf	085813373-9	EDSON FERNANDES DE HOLANDA	17ª Ba Log
1º Sgt MB	018372393-1	JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	5º BE Cnst
1º Sgt Sau	033637773-4	JOSÉ ANTÔNIO MACHADO DELASENA	H Gu Santiago
1º Sgt Int	018787243-7	STANLEY FONTENELE DE MEDEIROS	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Eng	049891053-8	VAGNER DA SILVA ROCHA	CE CMA
2º Sgt Eng	043458984-2	CELESIO CASTRO DE ROSSO	5º BE Cnst
2º Sgt Int	052099754-5	CLAUDENIR NATALINO ALVES	12º Esqd C Mec
2º Sgt MB	011463304-3	DANIEL DA SILVA GOMES	5º BE Cnst
2º Sgt MB	020404254-3	GLAUCO LERAY DE ARAUJO	1º D Sup
2º Sgt Com	043443174-8	HILDEMAR PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	CRO/12
2º Sgt Eng	118262353-6	IVAM ALVES MARTINS	6º BE Cnst
2º Sgt Inf	043442034-5	JOÃO JOSÉ DE SOUSA GOMES	Cmdo Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Cav	030543784-0	JORGE VANDERLEI ELY	H Ge Belém
2º Sgt Com	042040064-0	JOSEMAR DELL'AGNESE	11ª Cia Com
2º Sgt MB	019558743-1	MARCELO DOS SANTOS TAVARES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB	011372504-8	MARCOS PAULO DA COSTA FONTES	BMA
2º Sgt Mus	011554503-0	MILTON SARDINHA DAUDT	5º BE Cnst
2º Sgt Com	043444594-6	PAULO DE LIMA ALVES	54º BIS
2º Sgt Int	011372894-3	RICARDO DANIEL DA SILVA GOMES	CE CMA
2º Sgt Inf	043442634-2	VALDEMAR PINHEIRO DE ARAUJO JÚNIOR	50º BIS
2º Sgt Com	062331334-3	WAGNER SANTANA SANTOS	50º BIS
3º Sgt Inf	062342614-5	ADEMI CERQUEIRA SANTOS	61º BIS
3º Sgt Int	013184204-9	AILTON LUIZ DOS SANTOS	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	013184494-6	ALEXANDRE CASTELANO TAVARES	Pq R Mnt/12
3º Sgt Int	013194494-4	ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA	5º BE Cnst
3º Sgt Com	062335254-9	ALEXSANDRE DA SILVA LIMA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Eng	020452934-1	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUEIROZ	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	043539374-9	CHARLES MICHEL CARVALHAES GOUVEIA	5º BE Cnst
3º Sgt Inf	102889894-6	DENYS ALLAN SILVA DOS SANTOS	2º BIS
3º Sgt MB	013196224-3	EDISON MARTINS MACHADO	5º BE Cnst
3º Sgt Inf	043476924-6	EDSON PAULO ELESBÃO	29º BIB
3º Sgt Eng	043475104-6	ELISANDRO RAPOSO DO NASCIMENTO	5º BE Cnst
3º Sgt Inf	118266713-7	FABIO HENRIQUE VASCONCELOS	Cmdo Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Eng	043476194-6	FERNANDO CARARINO DE MATTOS	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	093755724-7	FERNANDO LOPES BORGES	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	043474384-5	FLAVIO NERI ANACLETO DA ROSA	5º BE Cnst
3º Sgt Mnt Com	013185604-9	JULIANO JÚNIOR CARDOSO	Pq R Mnt/12
3º Sgt Sau	013188354-8	LEONARDO CAMPOS BACELAR	50º BIS
3º Sgt Com	043521274-1	MANOEL ANSELMO DA COSTA NETO	Pq R Mnt/12
3º Sgt Eng	033357884-7	MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS BRUM	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	073604124-5	MARCIO SILVA LEITE	5º BE Cnst
3º Sgt Inf	043474034-6	ROBERTO TROVÃO COSTA	2ª Cia Fron
3º Sgt Topo	013009944-3	ROGERIO DINIZ DE PAULA	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	043539984-5	ROSALVO DOS SANTOS GALVÃO FILHO	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	043540064-3	WALNEY EDUARDO TEIXEIRA E SILVA	5º BE Cnst

PORTARIA Nº 034-SGE_x, DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	025179792-4	FRANCISCO CANDIDO AMARAL SCHROEDER	Cmdo 15ª Bda Inf
Ten Cel Com	025179802-1	GERMANO AMERICO DOS SANTOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Inf	075853402-8	HELDER SARMENTO GOMES DA SILVEIRA	Cmdo CMSE
Ten Cel QMB	026806012-6	LUÍS ANTÔNIO DUIZIT BRITO	Gab Cmt Ex
Maj Int	023240993-8	ÊNIO DE OLIVEIRA	D Log
Maj Inf	020136773-7	GILMAR ANTONIO DE LIMA RIBEIRO	DEC
Cap Art	030888404-8	ALEXANDRE DE QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA	AMAN
Cap Inf	018781203-7	CÉSAR HUMBERTO ALBERTO DE SOUZA	C Fron Rio Negro/5º BIS
Cap Inf	076098983-0	EDNILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	52º BIS
Cap Art	030560084-3	EDUARDO PEIXOTO DE ARAÚJO	CMPA
Cap Cav	020369474-0	IVAN DIAS FERNANDES JUNIOR	9º RCB
Cap Int	018782113-7	JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	23º Esqd C Sl
Cap Int	018746373-2	JOÃO UHLAND CAPIBERIBE SOUZA JUNIOR	H Ge Juiz de Fora
Cap Art	118165643-8	JOSÉ MANUEL LAVERS HERNÁNDEZ	26º GAC
Cap Inf	028816243-1	LUIS OTÁVIO MAIA DE PAIVA	23º BC
Cap QCO	056369323-3	MARCOS ANTONIO AVELAR	5º B Sup
Cap QCO	030578974-5	PATRÍCIA LUIZA WISNIEWSKY DE SOUZA E SILVA	Dep Subs Santa Maria
1º Sgt Inf	049889203-3	ALBERTO PUCHALE PORTELLA	29º BIB
1º Sgt Inf	041953304-7	ANTONIO PINHEIRO MACHADO FILHO	DGP
1º Sgt Cav	041953474-8	DANIEL BOCHI BRITTES	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	016612542-7	DIELSON DE BRITTO	2º CTA
1º Sgt Inf	056304403-1	EDELSON WERLISH	5º B Sup
1º Sgt Com	041978604-1	EDSON LELIS DA SILVA	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Com	030593654-4	ERLON FAGUNDES DE MELLO	H Gu Uruguaiana
1º Sgt Eng	049792343-3	GENESIO SOARES CAVALCANTE	EsAEx/CMS
1º Sgt Eng	049873513-3	JOSÉ ROBERTO PEQUENO	2º BEC
1º Sgt Inf	049873073-8	MARCOS ANTONIO SABIO	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Com	014822763-0	ROBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	2º CTA
1º Sgt Com	030728054-5	ROBSON BARROSO DA SILVA	2º CTA
1º Sgt Com	030593764-1	ROMULO JORGE DA FONSECA SANTOS	2º CTA
1º Sgt Com	020234664-9	VALDERCI LEMES DA SILVA	23º BI
2º Sgt Inf	041977174-6	ANTONIO CRISÓSTOMO NETO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt MB Mnt Auto	020404214-7	CLEI ANDERSON FERREIRA DE ASSIS	5º B Log
2º Sgt Art	042042974-8	EDVAL SOARES BARRETO	14ª Bia AAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	020414024-8	ENEAS NOBRE DE JESUS	1º B Av Ex
2º Sgt Eng	042042994-6	FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO	5º B Log
2º Sgt Corn/Clarim	028895573-5	GABRIEL JOSE CARNEIRO	2º BEC
2º Sgt Art	041994714-8	JOSE QUINTINO DA SILVA NETO	Cia Cmdo 11ª RM
2º Sgt Inf	020349884-5	JULIANDRO ARAÚJO BARBOSA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Cav	043413964-8	LAURINDO FABIAN FERREIRA VIEIRA	4º RCC
2º Sgt Inf	041990874-4	LUIS GONÇALVES DE ANDRADE	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	042009014-4	MAURÍLIO FRANCISCO RABELLO	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Eng	043414374-9	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	2º BEC
2º Sgt Com	041973884-4	ROBERIO DE SOUSA PORTO	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Inf	101086244-7	UILTON DATES PINTO	72º BI Mtz
3º Sgt Inf	011452224-6	ANTONIO ANDRÉ SALGADO DA SILVA	ECEME
3º Sgt Com	011239754-2	SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	AMAN

PORTARIA Nº 035-SGEx, DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	023241183-5	VICTOR DA SILVA COSTA	1ª Ba Log
Subten Com	038618322-2	ARIOSTO ANTUNES DA SILVA	1º CTA
Subten Com	114219033-7	DIONES ALVES DA COSTA	EME
1º Sgt MB Mnt Auto	097086093-8	AGOSTINHO MARIANO	5º B Log
1º Sgt Com	030926934-8	CARLOS GUSTAVO DUNSCH	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Eng	059024943-9	CARLOS JOSE DE BARCELOS	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Com	011622803-2	EDMILSON DE OLIVEIRA BAPTISTA	2º CTA
1º Sgt Com	049892403-4	EVANDRO LOIS MOREIRA	5º B Log
1º Sgt Eng	114379153-9	IVAN VIEIRA DOS SANTOS	7º CTA
1º Sgt MB Mec Op	053952883-6	JADIR FRANCISCO PEREIRA	5º B Log
1º Sgt Inf	041951384-1	JARBAS RUAS DE ABREU	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Com	023271493-1	JOAQUIM FRANCISCO ALVES	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt MB Mnt Auto	011605993-2	JORGE GILBERTO AVELINO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	049875753-3	LUIZ FERNANDO ARAÚJO	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	041954244-4	MARCELO DE SOUZA SOARES	3º BPE
1º Sgt MB Mnt Armt	019252783-6	MAURO CÉSAR DA SILVA	5º B Log
1º Sgt Art	030507774-5	MILTON EMÍLIO KEGLER	26º GAC
1º Sgt Art	030929574-9	NILTON CESAR MAIER VIELMO	2º Bia AA Ae

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	114257523-0	RONALDO RAIMUNDO DO PRADO	2º CTA
2º Sgt Inf	019556563-5	RUBENS CARLOS MARTINS PAIVA	BPEB
2º Sgt Com	019500433-8	FLAVIO DOMINGOS SOARES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	049895373-6	NILTON GILBERTO DE SOUZA	14º GAC
3º Sgt QE	049750863-0	WALTER VIEIRA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	031845524-3	SANDRO RECK DOS SANTOS	3º B Sup
Cb	052135144-5	MARCOS AFONSO ORLOSKI STAWICKI	15º GAC AP
Cb	052135184-1	NEY CÉSAR SCHAPHAUSER SCHUSTER	15º GAC AP

PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 8 DE MARÇO DE 2006.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO Adm G	013154492-6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2ª CTA
Subten Inf	029168422-3	DEJAMIRO DE SOUZA DA SILVA	28º BIL
Subten MB Mnt Armt	031862793-2	DINAMIR DA LUZ BELO	5º B Log
Subten Art	013128922-5	EMERSON COIMBRA ANDRADE	2ª Bia AAe
Subten Inf	016435362-5	FERNANDO DOS SANTOS MELO	51º BIS
Subten Art	049856282-6	HÉLIO TOORU KOGA	4º GAC
Subten Com	031273203-5	JUAREZ SCHAPARINI	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
Subten MB Mnt Auto	043738493-6	RENE PONCIANO SANTOS	23º B Log Sl
1º Sgt Mus	010399533-8	AMÓS TEIXEIRA DUTRA	AMAN
1º Sgt Int	056363353-6	ANIBAL QUIRINO DOS SANTOS	5º B Log
1º Sgt Com	075977033-2	AQUILES NONATO BARBOSA DO VALE	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	056389383-3	FLAVIO CAMIRAN	2ª Cia Inf
1º Sgt Int	056324663-6	FRANCISCO ANTÔNIO DE ANDRADE COSTA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt MB Mnt Auto	056448853-4	JOSE BARBOSA DA SILVA	5º B Log
1º Sgt Com	031269833-5	JOSÉ HATIDORGENIZ QUINTEIRO CASTILHO	2ª Bia AAe
1º Sgt Inf	114391983-3	MARCO AURELIO RIBEIRO	58º BI Mtz
1º Sgt Eng	117956933-8	VALDENIR CANDIDO DE ABREU	5º B Log
2º Sgt Mus	028880033-7	JOSÉ ROBERTO FABIANO	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Mus	025583513-4	AGNALDO DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Mus	018647043-1	CARLOS ALBERTO FAGUNDES BARBOSA	AMAN
3º Sgt Mus	011675163-7	EVANDRO CARLOS OLÍMPIO	AMAN
3º Sgt QE	030558564-8	FELISBERTO DA ROSA MACHADO	2ª Bia AAe
3º Sgt Mus	029272692-4	ISAC ULRICK	B Adm Ap Ibirapuera

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	036919673-8	LUIZ CARLOS BORTOLUZZI	29º BIB
3º Sgt QE	114092073-2	NICANOR SANTOS	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	059008323-4	SANDRO CESAR DE SOUZA	15º GAC AP
T1	043756303-4	WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz

NOTA Nº 001-SG/2.4-SGEx, DE 8 DE MARÇO DE 2006.

AGRACIADOS COM A MEDALHA "BARTOLOMEU DE GUSMÃO" - PUBLICAÇÃO

Foram agraciados com a Medalha "Bartolomeu de Gusmão", pela Portaria nº 247/SC , de 6 de março de 2006, do Comandante da Aeronáutica, de acordo com o Fax nº 44/SC, de 8 de março de 2006, do Ch GABAER, os seguintes militares do Exército:

- Subten (Cav) HUDISON LINDONBERGUE MOURA GERIBONE;
- Subten (Art) LUIS CARLOS DE CARVALHO;
- Subten (Com) JOEL INÁCIO ANDRADE ECHAMENDE;
- 1º Sgt (Com) JOSÉ JAIME OSINSKI KOSSOSKI;
- 1º Sgt (MB) CARLOS JOSÉ DE JESUS MACHADO;
- 1º Sgt (Com) GILSON FERREIRA DOS SANTOS;
- 1º Sgt (Art) LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA; e
- 1º Sgt (Cav) JEFFERSON LUIS DA SILVA PEREIRA.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

**MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Cel
Rsp pelo Sect Ge Ex**